

## **PROJETO DE LEI 5296/2005**

Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico – PNS.

### **EMENDA ADITIVA Nº**

(Do Sr. Capitão Wayne e outros)

Adicione-se ao final do § 2º do art. 18 do Projeto de Lei nº 5296/2005 a seguinte expressão: **“ou entidade de direito público de ente da Federação”**.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da emenda é aquele de criar condição objetiva à assinatura de convênio de cooperação para a regulação e fiscalização do saneamento básico entre um ente da Federação e os consórcios públicos interessados.